



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 23/2020/CG\_Quimica\_Lic/CCQFA;

**CONSOLIDAR** a nova composição do Colegiado de Licenciatura em Química, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos:

- Coordenação: Prof. BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA
- Coordenação Adjunta: Prof. ROBSON DA SILVA OLIBONI
- Área Básica:

*Química Geral e Inorgânica*

Prof. WILHELM MARTIN WALLAU (Titular)

Prof.<sup>a</sup> ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS (Suplente)

*Fundamentos da Educação*

Prof.<sup>a</sup> NEIVA AFONSO OLIVEIRA (Titular)

Prof. JOVINO PIZZI (Suplente)

*Departamento de Ensino da Faculdade de Educação (FaE)*

Prof.<sup>a</sup> VALDELAINÉ DA ROSA MENDES

*Física*

Prof. EDUARDO FONTES HENRIQUES (Titular)

Prof. PAULO SÉRGIO KUHN (Suplente)

*Matemática*

Prof. GIOVANNI DA SILVA NUNES

- Área Profissionalizante:

*Ensino*

Prof. FÁBIO ANDRÉ SANGIOGO (Titular)

Prof.<sup>a</sup> MAIRA FERREIRA (Suplente)

*Físico-Química*

Prof. ROBSON DA SILVA OLIBONI (Titular);

Prof. ANDRÉ RICARDO FAJARDO (Suplente)

*Química Analítica*

Prof.<sup>a</sup> ALZIRA YAMASAKI (Titular)

Prof.<sup>a</sup> ADRIANE MEDEIROS NUNES (Suplente)

*Química Orgânica*

Prof. ROGÉRIO ANTÔNIO FREITAG (Titular);

Prof. GEONIR MACHADO SIQUEIRA (Suplente)

*Bioquímica*

Prof.<sup>a</sup> ANA LÚCIA SOARES CHAVES (Titular)

Prof.<sup>a</sup> MASSAKO TAKAHASHI DOURADO (Suplente)

- Representação Discente:

Acad. ANDRESSA SOARES BENTO (Titular)

Acad. LAURA DA SILVA BARDINI (Suplente)

*\*TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA INTERNA DO CCQFA Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2020.*



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS ZAMBIAZI, Diretor,**  
**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos,** em



12/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1233431** e o código CRC **130F8495**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.009330/2019-37

SEI nº 1233431